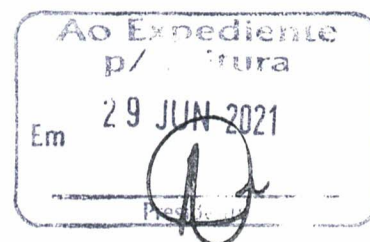




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*



INDICAÇÃO Nº 436 /2021

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada a construção de um Mirante na Rodovia Rio Santos, nas imediações do Km 451, próximo ao Condomínio da Figueira, no sentido Mangaratiba.

**JUSTIFICATIVA:**

A medida se faz necessária, tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador que a referida localidade se posiciona em ponto extremamente relevante para contemplação das belezas naturais do município, podendo ser classificada como ponto turístico e de apreciação para moradores, visitantes e demais turistas.

Mangaratiba, 29 de junho de 2021

Nielson Kopke de Jesus  
(Juninho de Jacareí)  
Vereador

